



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 50/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 491

Em 23 de 07 de 2013

As 16.25 hs. Ass: [Assinatura]

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), E APROPRIADO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

30.003 – DEPARTAMENTO DE DESPORTO

27.812.0020.2133 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

00745 – CONV/IPCE/165/2013 – 27 JOGOS DA JUVENTUDE – FASE REGIONAL - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 13.000,00

30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

30.003 – DEPARTAMENTO DE DESPORTO

27.812.0020.2133 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

00745 – CONV/IPCE/165/2013 – 27 JOGOS DA JUVENTUDE – FASE REGIONAL - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 47.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 60.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO AO CONVÊNIO/IPCE/165/2013 – 27º JOGOS DA JUVENTUDE – FASE REGIONAL, CELEBRADO COM O INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE -IPCE.

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2013, APROVADA PELA LEI Nº 2524/2012, DE 28/06/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 19 DE JULHO DE 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 29/07/2013



Prefeitura Municipal de Castro

fl. 2

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional especial do orçamento 2013 na forma que se apresenta, por Excesso de Arrecadação, justificando assegurar as despesas com o convênio 15/2013 para a realização dos Jogos da Juventude do Paraná – Fase Regional.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 19 de julho de 2013.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 25 / 07 / 2013

Até 13 / 08 / 2013


